

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

REVENDO AS NORMATIVAS DE PROTOCOLO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Larissa Candida Costa

SIGA



IV ENCONTRO TÉCNICO DOS INTEGRANTES DO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
– SIGA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002 SLTI/MP

- órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG
- procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondência com a finalidade de criar sistemas informatizados unificados.

SIGA



Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002 SLTI/MP - ESTRUTURA

1- Termos e conceitos

2- Recebimento, registro e distribuição de documentos

3- Procedimentos com relação à correspondência

SIGA



Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002 SLTI/MP - ESTRUTURA

4- Procedimentos com relação a processos

- autuação ou formação de processos
- numeração de folhas e de peças
- juntada por anexação (processo X processo)
- juntada por apensação
- desapensação
- desentranhamento de peças
- desmembramento de peças
- diligência
- encerramento de processo e abertura de volume subsequente
- reconstituição de processos

SIGA



Portaria Normativa nº 05 de 19 de dezembro de 2002 SLTI/MP - ESTRUTURA

5- Carimbos

6- Disposições finais

SIGA



Portaria MPOG/SLTI nº 12 de 23 de novembro de 2010

- Alteração de numeração de folhas e de peças
 - Utilização do verso das folhas.

SIGA



Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12

- Órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA;
- Procedimentos para as atividades de protocolo: recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação, expedição de documentos e autuação de documentos avulsos para formação de processo.

Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12

- Documentos, avulsos ou processos, em qualquer suporte;
- Procedimentos diferenciados para documentos não digitais e digitais;
- Retirada das especificações técnicas de material – criação de normativa específica.

Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12

Número Único de Protocolo (NUP)

- Atribuição do NUP ao documento, avulso ou processo, que sofra tramitação.
- Documento, avulso ou processo, terá seu NUP original inalterado, salvo no caso de autuação de documento em órgão ou entidade destinatário. O NUP de origem será mantido como referência.

Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12

Número Único de Protocolo (NUP)

- Documento, avulso ou processo, oriundo de órgãos ou entidades que não utiliza NUP ou submetido a controles anteriores deverá receber NUP. A identificação anterior será mantida como referência.

SIGA



Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12 - ESTRUTURA

1 – Objetivo

2 – Atividades de protocolo

2.1 - Recebimento, classificação e registro

2.2 - Distribuição e controle da tramitação

2.3 - Expedição

SIGA

Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12 - ESTRUTURA

3 - AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS AVULSOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO

3.1 - Numeração de folhas

3.2 – Despacho

3.3 – Juntada

3.3.1 - Juntada por anexação

3.3.1.1 - Juntada por anexação de documento
avulso a processo

3.3.1.2 - Juntada por anexação de processo a
processo

3.3.2 - Juntada por apensação

3.4 - Desapensação

SIGA



Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12 - ESTRUTURA

3.5 - Retirada de folhas do processo

3.5.1 - Desentranhamento

3.5.2 - Desmembramento

3.6 - Exigência

3.7 - Encerramento e abertura de volume

3.8 - Arquivamento de processo

3.9 - Desarquivamento

3.10 - Reconstituição de processo

3.11 - Troca da capa do processo

Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12 - ESTRUTURA

4 - CAPA DO PROCESSO

5 - ORIENTAÇÕES GERAIS

6 - TERMOS E CONCEITOS

SIGA



Proposta de alteração Portarias nº 05 e nº 12

Cabe aos órgãos ou entidades:

- Decidir sobre a centralização ou descentralização das atividades de protocolo;
- Elaborar normativa específica de protocolo tendo como base os procedimentos apresentados na norma.

SIGA





Contatos:

siga@arquivonacional.gov.br

larissa@arquivonacional.gov.br

(21)2179-1248

(61)3344-1442

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

Larissa Candida Costa

27/06/2012